

Os Efeitos da Reforma do Judiciário na Gestão do Poder Judiciário: as ações do Conselho Nacional de Justiça nos seus dois primeiros anos

Luciano José Martins Vieira; Ivan Antônio Pinheiro (orient.)

As pressões da sociedade por mudanças profundas no Judiciário em razão da morosidade da prestação jurisdicional resultaram na aprovação pelo Congresso Nacional em dezembro de 2004 da Emenda Constitucional nº 45, conhecida como "Reforma do Judiciário". Uma das suas inovações foi a criação do Conselho Nacional de Justiça, órgão de cúpula do Judiciário nacional com competência para controlar as atividades administrativas e financeiras dos tribunais e para fiscalizar o cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados e dos servidores. O presente estudo qualitativo tem como objetivo avaliar em que medida as resoluções e recomendações expedidas pelo Conselho no seu primeiro biênio podem contribuir, ou já vêm contribuindo, para a melhoria da gestão do Poder Judiciário brasileiro. Para tanto, são expostos o contexto histórico no qual o órgão foi criado e as características estruturais deste Poder de modo a compreender as possibilidades e limites da atuação do Conselho. São identificados elementos da configuração organizacional denominada como Burocracia Profissional e são apresentados os principais aspectos da administração e da organização judiciárias. Após são descritas a estrutura do Conselho, as suas atribuições e os meios pelos quais dispõe para exercer a sua competência. Por fim, adota-se a técnica de análise documental das trinta e sete resoluções e das dez recomendações expedidas pelo Conselho no período compreendido entre 14 de junho de 2005 e 14 de junho de 2007, classificando-as conforme as etapas do processo de gestão - planejamento, organização, direção e controle - e os temas por elas abordados. Conclui-se que as resoluções e recomendações expedidas contribuem, pelo menos no aspecto formal, para a qualificação da administração judiciária nacional.